# O PAPEL DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM NO ENSINO A DISTÂNCIA

**Autor(res)**

Ferdinando Vinicius Domenes Zapparoli
Valter Suota
Márcio Antoniassi
José Carlos Borba E Silva
Nathan Gabriel Cerqueira Carvalho
Cláudia Verçosa Lins
Deymis Luis Da Silva
Gislaine Bueno De Almeida

**Categoria do Trabalho**

2

**Instituição**

UNOPAR / ANHANGUERA - EAD

**Introdução**

A educação a distância é uma modalidade de ensino antiga. Seu surgimento remonta ao século XX, com os cursos feitos via correspondência, divulgados nos classificados dos jornais. Fato capaz de demonstrar como esse modelo precede à introdução das plataformas tecnológicas digitais e dos recursos da rede internacional de computadores.
Neste sentido, a tecnologia digital favorece a inovação educacional nessa modalidade, contribuindo no ensino da educação superior com o desenvolvimento de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA's) conectados à internet. Porém, há limitações estruturais na rede de tecnologia que inviabilizam uma conexão de qualidade, o que compromete o acesso ao AVA e acaba refletindo no desempenho do aprendizado.

**Objetivo**

O objetivo deste estudo é compreender o papel da inovação tecnológica que permite o aluno, do ensino superior na modalidade do Ensino a Distância (EaD), realizar suas atividades no AVA de forma offline em momentos de dificuldade de acesso à internet.

**Material e Métodos**

O presente estudo de natureza qualitativa adotou o método de pesquisa bibliográfica como procedimento de coleta de dados. Para o desenvolvimento do estudo foi realizado uma pesquisa de artigos científicos em 18 de março de 2022 na base de dados do Google Acadêmico, localizado no endereço https://scholar.google.com/, abordando publicações nos anos de 2020 e 2021 com a utilização dos seguintes descritores: "educação a distância" e "AVA offline". A busca retornou um artigo, o qual foi realizado a sua leitura integral.

**Resultados e Discussão**

Os AVAs possibilitam a interação do aluno com os conteúdos educacionais através de recursos de multimídia (NUNES; MARCHI, 2020). Em situações específicas podem ocorrer problemas de conexão impedindo que os usuários tenham uma experiência satisfatória no aprendizado no sistema EaD..

Visando solucionar a problemática de dificuldade de acesso à rede, Nunes e Marchi (2020) propõem a utilização de um AVA que além de seus recursos integrados possui aplicações que viabilizam a formação de conhecimento sem a necessidade de conexão à internet.

A proposta apresentada é relevante e pode ter sua aplicação em um ambiente de ensino presencial ou no polo da instituição. Entretanto, diverge do conceito de educação a distância, conforme Brasil (2017), ao limitar o aluno a realizar suas atividades num local específico.

## Conclusão

Compreendemos por meio do artigo de Nunes e Marchi (2020) que o AVA offline se apresenta como uma ferramenta que se propõe contornar as dificuldades de acesso à internet, porém que não se adequa à educação a distância por não atender aos critérios dessa modalidade de ensino. Assim, faz-se necessário aprimorar as pesquisas sobre inovação tecnológica no acesso a internet, tal como em AVA's que também atuam de forma offline com o objetivo de minimizar as dificuldades de conexão.

## Referências

NUNES, Robert Mady; MARCHI, Miriam Ines. Desenvolvimento de projetos educacionais por futuros docentes de computação por meio de um AVA offline. Educitec - Revista de Estudos e Pesquisas sobre Ensino Tecnológico, Manaus, Brasil, v. 6, e094820, 2020. DOI: <https://doi.org/10.31417/educitec.v6.948>. Disponível em: <https://sistemascmc.ifam.edu.br/educitec/index.php/educitec/article/view/948>. Acesso em: 18 mar. 2022.

BRASIL. Decreto 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o artigo 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 26 mai. 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm#art24> . Acesso em: 18 mar. 2022.